



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, comunica aos interessados que até o dia 24/09/2026 estará recebendo propostas para AQUISIÇÃO DE ATÉ 30 (TRINTA) CARIMBOS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SOBRADINHO/RS, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO. Em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II.

Maiores informações no e-mail: compras@sobradinho.rs.gov.br ou pelo fone - 51 99917 2417 ou 51 999274769.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 809/2026

1. IDENTIFICAÇÃO

Objeto: Aquisição de até 30 (trinta) carimbos personalizados, destinados ao uso das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e demais setores da Administração Municipal de Sobradinho/RS, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal de Sobradinho/RS necessita manter disponibilidade de carimbos personalizados para utilização pelas diversas Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e demais setores integrantes da estrutura administrativa do Município.

Os carimbos são utilizados rotineiramente na identificação de documentos, atos administrativos, expedientes internos e demais documentos que demandem identificação funcional ou institucional dos servidores e setores responsáveis.

A necessidade de aquisição decorre, especialmente, da constante movimentação da estrutura administrativa, incluindo a admissão, nomeação, designação ou alteração de função de novos servidores, situações em que frequentemente se faz necessária a confecção de carimbo personalizado.

Além disso, encontram-se em andamento alterações na estrutura e/ou denominação de **03 (três) Secretarias Municipais**, circunstância que demandará a confecção de novos carimbos correspondentes às alterações administrativas.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO PREFEITO

Diante disso, mostra-se conveniente realizar uma contratação única, previamente formalizada, para aquisição de até 30 (trinta) carimbos, permitindo que os pedidos sejam realizados de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando a necessidade de instauração de novos procedimentos de contratação para cada pequena demanda.

A medida proporciona maior eficiência administrativa, racionalização dos procedimentos de compras e melhor organização do atendimento às necessidades dos diversos setores municipais.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade atender necessidade administrativa recorrente, relacionada à identificação e autenticação de documentos produzidos no âmbito da Administração Municipal.

A aquisição de quantidade estimada de carimbos, com fornecimento parcelado conforme demanda, mostra-se adequada porque permite à Administração dispor de uma contratação previamente formalizada, evitando contratações isoladas e sucessivas para objetos de mesma natureza.

Considerando o valor estimado da contratação, a aquisição poderá ser realizada mediante **dispensa de licitação em razão do valor**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites legais vigentes e demais requisitos aplicáveis à contratação direta.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os carimbos deverão:

a) ser confeccionados de acordo com as informações fornecidas pela Administração;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO PREFEITO

- b) possuir personalização individualizada, conforme o servidor, cargo, função ou setor a que se destinem;
- c) apresentar impressão legível e adequada;
- d) possuir estrutura e mecanismo compatíveis com uso administrativo rotineiro;
- e) ser fornecidos em perfeitas condições de uso;
- f) ser confeccionados de acordo com o modelo e as informações previamente aprovadas pelo setor responsável;
- g) ser entregues conforme as solicitações realizadas pela Administração;
- h) possuir qualidade compatível com a finalidade administrativa a que se destinam.

A contratada deverá possuir condições de confeccionar e entregar os carimbos conforme as especificações encaminhadas pelo Município.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de pesquisa de preços, foram obtidos orçamentos junto a empresas/prestadores aptos ao fornecimento do objeto.

Foram apresentados os seguintes valores:

Fornecedor	CNPJ	Valor unitário
Sapinho Confeções e Impressões Ltda	30.738.676/0001-48	R\$ 145,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO PREFEITO

Clairton da Silva	51.844.126/0001-83	R\$ 138,00
CUP TECH PERSONALIZADOS	51.784.695/0001-80	R\$ 120,00

O menor valor unitário identificado na pesquisa foi de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, apresentado pela empresa **CUP TECH PERSONALIZADOS, CNPJ nº 51.784.695/0001-80**.

Considerando a aquisição estimada de até 30 unidades, o valor total estimado da contratação é de:

$$30 \times \text{R\$ } 120,00 = \text{R\$ } 3.600,00.$$

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de até **30 (trinta) carimbos personalizados**, destinados às Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e demais setores da Administração Municipal.

Os carimbos serão solicitados **parceladamente e conforme a necessidade efetiva da Administração**, durante o período de vigência da contratação.

A cada solicitação, o Município encaminhará à contratada as informações necessárias à personalização do carimbo, incluindo nome, cargo, função, setor, secretaria ou demais informações pertinentes.

A contratação não implica obrigação de aquisição integral da quantidade estimada, ficando o Município autorizado a solicitar somente a quantidade efetivamente necessária durante a vigência contratual.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO PREFEITO**

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Estima-se a necessidade de aquisição de até:

Item	Descrição	Quantidade estimada	Unidade
01	Carimbo personalizado para uso administrativo	30	Unidade

A quantidade foi estimada considerando a necessidade atual, as alterações administrativas previstas em 03 (três) Secretarias Municipais e a possibilidade de ingresso, nomeação, designação ou alteração de função de servidores durante a vigência da contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o menor orçamento obtido:

Valor	unitário	estimado:	R\$	120,00
Quantidade estimada: 30 unidades				

Valor total estimado: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

O valor acima representa o limite estimado da contratação, não constituindo obrigação de aquisição integral por parte do Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO FORNECIMENTO

Embora o objeto seja formalizado em uma única contratação, mostra-se conveniente que o fornecimento seja realizado **de forma parcelada, conforme demanda.**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO PREFEITO

A Administração não possui condições de prever exatamente o momento em que cada servidor ou setor necessitará de novo carimbo, especialmente diante da movimentação de pessoal e das alterações na estrutura administrativa.

O fornecimento parcelado permitirá que os carimbos sejam confeccionados somente quando efetivamente necessários, evitando estoque desnecessário, desperdício e confecção antecipada de materiais que poderão sofrer alterações.

Assim, a contratação terá quantidade máxima estimada de 30 unidades, sendo os pedidos realizados gradativamente durante a vigência contratual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- a) assegurar disponibilidade de carimbos personalizados para os servidores e setores municipais;
- b) atender às necessidades decorrentes da entrada de novos servidores;
- c) atender às alterações de cargos, funções e setores;
- d) providenciar os novos carimbos decorrentes das alterações em 03 (três) Secretarias Municipais;
- e) evitar a realização de procedimentos de contratação isolados para cada carimbo;
- f) proporcionar maior eficiência e agilidade às demandas administrativas;
- g) racionalizar os procedimentos de aquisição;
- h) garantir padronização e adequada identificação dos documentos administrativos.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO PREFEITO**

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) formalização da demanda;
- b) juntada da pesquisa de preços realizada;
- c) elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- d) verificação da habilitação e regularidade do fornecedor;
- e) verificação da disponibilidade orçamentária;
- f) formalização da contratação direta;
- g) designação de servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, considerando tratar-se de aquisição de pequeno volume de material destinado ao uso administrativo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO PREFEITO

A contratada deverá, sempre que possível, adotar práticas de redução de desperdícios na utilização de materiais e observar as normas ambientais aplicáveis à atividade de fabricação e descarte dos produtos.

13. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A contratação de até 30 carimbos personalizados, com fornecimento parcelado conforme a demanda, mostra-se a solução mais adequada para atender às necessidades administrativas identificadas.

A contratação única evita a realização de sucessivos processos de contratação para aquisições de pequeno valor e permite maior agilidade na solicitação de novos carimbos.

A pesquisa de preços demonstrou que o valor unitário de **R\$ 120,00**, apresentado pela empresa **CUP TECH PERSONALIZADOS**, é inferior aos demais valores obtidos, constituindo parâmetro adequado para a contratação, condicionada à comprovação de habilitação e regularidade da empresa.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela **viabilidade da contratação para aquisição de até 30 (trinta) carimbos personalizados**, destinados às Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e demais setores da Administração Municipal de Sobradinho/RS.

A contratação deverá ser realizada de forma a permitir o **fornecimento parcelado, conforme a necessidade efetiva da Administração**, durante a vigência estabelecida.

O valor total estimado é de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais)**, considerando o menor preço unitário pesquisado de R\$ 120,00.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO PREFEITO

Considerando o valor estimado, a contratação poderá ser realizada mediante **dispensa de licitação em razão do valor**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições legais aplicáveis.

Sobradinho/RS, 17 de setembro de 2026.

Diego Batista da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de até **30 (trinta) carimbos personalizados**, destinados ao uso das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e demais setores da Administração Municipal de Sobradinho/RS, com **fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração**, durante a vigência da contratação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal utiliza carimbos personalizados para identificação de servidores, cargos, funções, setores e Secretarias em documentos e expedientes administrativos.

A necessidade de aquisição é recorrente em razão da entrada de novos servidores, alterações de cargos e funções, mudanças de lotação e demais situações que exigem a confecção de novo carimbo personalizado.

Além disso, estão sendo realizadas alterações em **03 (três) Secretarias Municipais**, sendo necessária a confecção dos respectivos carimbos de acordo com a nova estrutura administrativa.

Dessa forma, mostra-se conveniente formalizar uma contratação para aquisição de até 30 (trinta) carimbos, permitindo que os pedidos sejam realizados de forma parcelada, conforme a demanda efetiva dos setores municipais.

A medida evita a realização de procedimentos de contratação individualizados para cada necessidade, proporcionando maior eficiência, agilidade e racionalização dos procedimentos administrativos.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO PREFEITO

Considerando o valor estimado da contratação, a aquisição poderá ser realizada mediante **dispensa de licitação em razão do valor**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites e requisitos legais vigentes.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade Máxima	Unidade	Valor Unitário Estimado	Valor total estimado
01	Carimbo personalizado para uso administrativo, conforme informações fornecidas pelo Município	30	Unidade	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00

Características

Os carimbos deverão ser personalizados individualmente de acordo com as informações encaminhadas pelo Município, podendo conter, conforme a necessidade:

- nome do servidor;
- cargo;
- função;
- Secretaria;
- setor;
- identificação institucional;
- outras informações necessárias à identificação funcional ou administrativa.

O modelo definitivo de cada carimbo será informado pelo Município no momento de cada solicitação.

4. FORMA DE FORNECIMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO PREFEITO

O fornecimento será realizado **de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal.**

A quantidade de 30 unidades constitui **quantidade máxima estimada**, não havendo obrigação de aquisição integral por parte do Município.

Os carimbos serão solicitados individualmente ou em pequenos lotes, conforme surgirem as necessidades administrativas.

Cada solicitação deverá conter as informações necessárias para a personalização do produto.

5. PRAZO DE ENTREGA

Após o recebimento da solicitação do Município contendo as informações necessárias à confecção do carimbo, a contratada deverá providenciar a entrega no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, salvo prazo diverso expressamente autorizado pela Administração em razão de circunstância justificada.

Em razão de se tratar de material de utilização administrativa e de necessidade eventual, a Administração poderá realizar os pedidos conforme sua conveniência e necessidade.

6. LOCAL DE ENTREGA

Os carimbos deverão ser entregues no endereço indicado pelo Município de Sobradinho/RS, preferencialmente junto ao setor responsável pela solicitação ou no endereço da Administração Municipal.

O local exato de entrega será informado no momento de cada solicitação.

7. PESQUISA DE PREÇOS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO PREFEITO

Foram obtidos os seguintes orçamentos:

Fornecedor	CNPJ	Valor unitário
Sapinho Confeções e Impressões Ltda	30.738.676/0001-48	R\$ 145,00
Clairton da Silva	51.844.126/0001-83	R\$ 138,00
CUP TECH PERSONALIZADOS	51.784.695/0001-80	R\$ 120,00

O menor valor obtido foi de **R\$ 120,00 por unidade**, apresentado pela empresa **CUP TECH PERSONALIZADOS, CNPJ nº 51.784.695/0001-80**.

Considerando a quantidade máxima estimada de 30 unidades, o valor máximo estimado da contratação será de:

R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor deverá observar o menor preço compatível com as especificações do objeto e a comprovação dos requisitos de habilitação exigidos para a contratação.

A pesquisa realizada identificou como menor preço o valor unitário de **R\$ 120,00**, apresentado pela empresa:

CUP TECH PERSONALIZADOS
CNPJ nº 51.784.695/0001-80

A contratação deverá ser formalizada somente após a verificação da documentação de habilitação, regularidade fiscal e demais requisitos aplicáveis.

9. FUNDAMENTO LEGAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO PREFEITO

A contratação será realizada mediante **dispensa de licitação em razão do valor**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observados os limites legais vigentes e os demais requisitos estabelecidos na legislação.

O processo de contratação direta deverá ser instruído na forma do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo, conforme aplicável:

- a) documento de formalização da demanda;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) estimativa da despesa;
- e) comprovação da habilitação e qualificação do fornecedor;
- f) razão da escolha do contratado;
- g) justificativa de preço;
- h) demonstração da disponibilidade orçamentária;
- i) autorização da autoridade competente.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- a) fornecer os carimbos conforme as especificações e informações encaminhadas pelo Município;
- b) confeccionar corretamente a personalização solicitada;
- c) entregar os produtos dentro do prazo estabelecido;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO PREFEITO

- d) substituir, sem custos adicionais para o Município, os carimbos que apresentarem erro de personalização decorrente de falha da contratada;
- e) substituir produtos que apresentem defeitos de fabricação;
- f) manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação exigidas;
- g) emitir nota fiscal correspondente aos produtos efetivamente fornecidos;
- h) responsabilizar-se pelos encargos decorrentes da execução do objeto.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Município:

- a) encaminhar corretamente as informações necessárias à personalização;
- b) solicitar os produtos conforme a necessidade dos setores;
- c) receber e conferir os produtos entregues;
- d) comunicar à contratada eventual erro ou defeito identificado;
- e) efetuar o pagamento pelos produtos efetivamente fornecidos e recebidos;
- f) acompanhar e fiscalizar a execução da contratação.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização da contratação ficarão a cargo de servidor(es) designado(s) pela Administração Municipal.

Compete ao fiscal verificar:

- a) a quantidade efetivamente fornecida;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO PREFEITO

- b) a correta personalização dos carimbos;
- c) a qualidade dos produtos;
- d) o cumprimento dos prazos de entrega;
- e) a compatibilidade do produto com as especificações deste Termo de Referência.

13. PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma **parcelada**, conforme os carimbos efetivamente solicitados, fornecidos e recebidos pelo Município.

A contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à quantidade efetivamente entregue em cada solicitação.

O Município não estará obrigado a adquirir a quantidade máxima estimada de 30 unidades.

O pagamento será realizado após o recebimento e conferência dos produtos, observados os procedimentos administrativos e financeiros do Município.

14. VIGÊNCIA

A contratação terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da formalização do instrumento contratual ou documento equivalente, durante os quais poderão ser realizadas solicitações de fornecimento, respeitado o limite máximo de 30 (trinta) unidades.

15. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo estimado da contratação é de:

R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
GABINETE DO PREFEITO

O valor corresponde a 30 unidades pelo preço unitário estimado de R\$ 120,00.

A Administração somente efetuará pagamento pelos produtos efetivamente solicitados e fornecidos.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de diversas dotações orçamentárias próprias do Município:

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

A quantidade de 30 (trinta) unidades constitui **estimativa máxima para o período de vigência**, não gerando obrigação de aquisição integral pelo Município.

O fornecimento ocorrerá de maneira parcelada, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e demais setores da Administração Municipal.

A contratada deverá observar rigorosamente as informações fornecidas pelo Município para a personalização de cada carimbo.

Sobradinho/RS, 17 de setembro de 2026.

Diego Batista da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Assinado eletronicamente por: DIEGO BATISTA
DA SILVA 028.266.750-44 18/09/2026 11:42:00

Assinatura digital avançada.



Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO
TREVISAN 353.703.860-72 21/09/2026 10:17:34

Assinatura digital avançada.

